



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: P2025/050083-8

FORNECEDOR: SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI, visando atendimento as normas regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho - SST, quanto as atividades ocupacionais dos empregados do Crea-MS.

VALOR TOTAL: R\$ 9.093,37 (nove mil, noventa e três reais e trinta e sete centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Conta nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - EPI - Equipamento de Proteção Individual, através dos Centros de Custo: 1.01.01.011 - PRE - Despesas Diversas em Decorrencia das Atividades da Presidência | 1.01.04.003 - STC - Salários, Encargos e Benefícios - Emprego em Comissão - Cargo de Livre Provisão Fiscalização | 3.04.01.001 - DSI - Salários, Encargos e Benefícios | 2.02.01.001 - DFI - Salários, Encargos e Benefícios dos Agentes de Fiscalização.

Considerando as informações, documentos e justificativas contidas no Processo Administrativo nº P2025/050083-8, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.924.845/0006-88, com sede na Av. Cel. Antonino, 1585 - Cel. Antonino, Campo Grande – MS.

Essa autorização fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Encaminha-se ao Setor de Compras e Contratos, para que se publique o presente ato em sítio eletrônico oficial (parágrafo único, do art. 73, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), e conforme estabelecido no art. 94, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, proceda à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), dentro do prazo legal, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no exercício de 2025.

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2025.

Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente do Crea-MS





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **15/09/2025**, às **14:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

